



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 046/2022

Autoria: NAYARA BENI DA SILVA

A Vereadora abaixo signatária, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto À Secretaria Municipal de Saúde, **para que promova 01(um) dia de ação com a realização de testes rápidos para infecções sexualmente transmissíveis no Distrito de Guariba, Três Fronteiras, Taquaruçu do Norte e Roosevelt.**

Tal indicação se faz jus pois a ação tem a finalidade de conscientizar e orientar homens mulheres quanto à prevenção e diagnóstico precoce de doenças, enfatizando que além de trabalhar com as ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis) deve-se também orientar a importância de câncer do colo uterino, garantindo todo um tratamento adequado. No geral, sabemos que algumas infecções transmissíveis como a VDRL (Sífilis) quando diagnosticada positivo em mulheres gestantes, deve fazer o tratamento corretamente no período gestacional e também do parceiro. No entanto a pós o nascimento do neonato, tem como priora fazer o teste de VDRL, caso apresentando positivo se iniciará o tratamento.

O objetivo também é chamar a atenção para as questões relacionadas às ISTs, abordando desde a prevenção básica, com o uso do preservativo, passando pela importância do diagnóstico precoce, pelo estímulo à adesão ao tratamento e o combate ao preconceito. Portanto solicito que a A secretaria Municipal de Saúde juntamente com a atenção primária e toda a equipe dos distritos, realize essa multiação para que combatemos o menor índice de ISTs.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 04 de maio de 2022.

Nayara Beni
NAYARA BENI DA SILVA
Vereadora - PSC